



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.786.368/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

## INDICAÇÃO n.º 71 / 2014

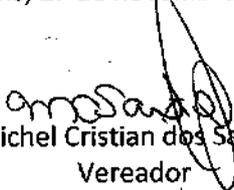
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de reavaliação e imediata reforma da lei que concede cestas básicas de alimentação para os servidores do Executivo e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no que diz respeito a faltas.

### Justificativa:

A lei municipal 1134 ( modificada pela 1212) instituiu a concessão deste benefício para os servidores municipais do Poder Executivo e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Colocadas em prática passamos a presenciar injustiças em sua aplicação no que diz respeito a aceitação de atestados médicos. Problema que se pretendeu corrigir com a aprovação da lei 1212 no entanto sem sucesso. Por isso, peço a revisão do texto e a concessão deste benefício visto que no momento de doença é onde o servidor está mais fragilizado e precisa deste benefício.

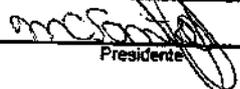
Pains, 17 de novembro de 2014.

  
Michel Cristian dos Santos  
Vereador

APROVADO em única discussão

por Votei notes a zero

Sala das Sessões 17/11/2014

Ass.   
Presidente